

**PORTARIA Nº 182/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>ta</sup>. **MARIA RAQUEL DE LIMA**, mat. 237-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **recebeu 03 (três) meses de licença prêmio em pecúnia**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

